

PORTARIA Nº 078/IPREJI/2026

“Nomeia Ana Clara Santos para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná-IPREJI”

EDISIO GOMES BARROSO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020

RESOLVE:

Art.1º. Fica nomeada **ANA CLARA SANTOS**, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 07 de abril de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 07 de abril de 2026.

[Assinado eletronicamente]

EDISIO GOMES BARROSO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 1125/2025

Publicação:

Período/local:





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	078/IPREJI/2026	07/04/2026

ID: 2582178	Processo	Documento
CRC: 71FB7848		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Denise Ferreira de Jesus Matos		
Criação: 07/04/2026 08:50:40	Finalização: 07/04/2026 08:58:06	

MD5: **1567C8402DB6FBC7952BEB23ECB75F7B**
SHA256: **248DA6170DBF1AE8CC1E73FCCCFBCFB21498A254BC5CF05B76CA7C442E99692E**

Súmula/Objeto:

Fica nomeada ANA CLARA SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	07/04/2026 08:52:14
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

Nomeação	07/04/2026 08:52:21
----------	---------------------

CIENTES

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	07/04/2026 10:52:43
Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira	07/04/2026 11:25:06

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	EDISIO GOMES BARROSO	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	07/04/2026 10:48:17
--	----------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2582178 e o CRC 71FB7848.